



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Encarregado do Setor de Licitações**

Assunto: **Possibilidade de dispensa do procedimento Licitatório.**

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar a dispensa do procedimento licitatório para a aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal. O custo máximo estimado da aquisição importa em R\$ 3.039,30.

O setor de licitações informa que a demora do trâmite licitatório para aquisição dos medicamentos em questão colocará em risco a vida dos usuários do Hospital Municipal, haja vista que tratam-se de medicamentos utilizados nas urgências e emergências do nosocômio municipal.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

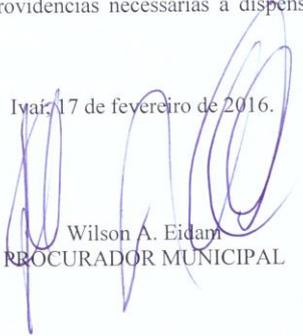
2. Mérito

Tendo em vista o fato de que a demora na aquisição dos medicamentos em questão através do devido processo licitatório acarretará prejuízos a população, a dispensa poderá ser efetivada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias à dispensa, observadas as indicações deste Parecer.

Ivaí, 17 de fevereiro de 2016.


Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL